

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às 10 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se Extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Presidente, da Excelentíssima Senhora Leila da Costa Vilela Magalhães, Corregedora-Geral, do Excelentíssimo Senhor Ricardo Vicente da Silva, Membro eleito e do Excelentíssimo Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira, Secretário. Verificada a presença de todos os membros, o Presidente proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos foram aprovadas as Atas da 104ª e 105ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público. Em seguida foram colocados em mesa, para apreciação, os Editais de Remoção/Promoção nºs 174 a 183/2004, Editais de Promoção nºs 127 a 130/2004 e Editais de Remoção nºs 58 a 62/2004, sendo que foram admitidos os seguintes inscritos: Edital de Remoção/Promoção nºs 176/2004, de 21.06.2004, Thiago Ribeiro Franco Vilela; Remoção/Promoção 178/2004, de 21.06.2004, Terezinha de Jesus Oliveira Sousa Campos Garcia; Edital de Remoção/Promoção 179/2004, de 21.06.2004, Abel Andrade Leal Júnior. Editais de Promoção nº 127/2004, de 21.06.2004, André Ramos Varanda e Edital de Promoção nº 130/2004, de 21.06.2004, Terezinha de Jesus Oliveira Sousa Campos Garcia, foram declarados tempestivos e encaminhados para a devida publicação na imprensa oficial, para conhecimento geral, conforme previsto no Regimento Interno. Dando continuidade aos trabalhos foi colocado para apreciação o Processo nº 018/2004, da 1ª promotoria de Justiça da Cidadania da Capital. A relatora Leila da Costa Vilela Magalhães, votou pela homologação da promoção de arquivamento, com fundamento na falta de justa causa para a continuidade da persecução e, muito menos, para propositura de ação civil pública. E por último foi feita a distribuição dos seguintes Autos: 025/2004 – Procedimento Administrativo Preparatório nº 005/02: Relator: Doutor Ricardo Vicente da Silva; 026/2004 – Procedimento Administrativo Preparatório nº 006/2004: Relator: Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira; 027/2004 – Procedimento Administrativo Preparatório nº 016/02 - Relator: Doutor José Demóstenes de Abreu; 028/2004 – Procedimento Administrativo Preparatório nº 023/02 – Relatora: Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães; 029/2004 – Procedimento Administrativo Preparatório nº 026/02 – Relator: Doutor Ricardo Vicente da Silva, e por último a Dra. Leila Vilela, Corregedora-Geral, apresentou, por escrito e verbalmente, relatório das correições realizadas no primeiro semestre do corrente ano nas Promotorias de Justiça de Ponte Alta, Natividade, Paranã, Arraias, Aurora do Tocantins, Taguatinga e Dianópolis, expondo detalhadamente a situação encontrada em cada uma. O relatório escrito será encaminhado aos Conselheiros que, na próxima sessão, poderão registrar suas observações. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____ Clenan Renaut de Melo Pereira, lavrei a presente, que após de lida, conferida é assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

Leila da C. Vilela Magalhães
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Membro Eleito

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário